DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1753/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/7346/2013
PROTOCOLO	: 1414302
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: WALDELI DOS SANTOS ROSA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2317/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONOCROMÁTICOS E COLORIDOS (IMPRESSORAS/FRANQUIA DE CÓPIAS)
CONTRATADA	: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 158.400,00
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2ª FASE – FORMALIZAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONOCROMÁTICOS E COLORIDOS (IMPRESSORAS/FRANQUIA DE CÓPIAS) – INSTRUMENTOS REGULARMENTE FORMALIZADOS – ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame da formalização dos *1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos* e dos *1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamento* ao *Contrato Administrativo nº 2317/2013* celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 24ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 24 de novembro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e da formalização dos *1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos*, bem como dos *1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamento* ao *Contrato Administrativo nº 2317/2013* celebrado entre o *Município de Costa Rica/MS*, CNPJ/MF nº 15.389.596/0001-30, por seu Prefeito Municipal, Senhor Waldeli dos Santos Rosa, CPF/MF n.º 326.120.019-72, como contratante, e de outro lado, a Empresa *TEC MAC Locação de Equipamentos – EIRELI*, CNPJ/MF n.º 04.126.931/0001-91, representada

pela Senhora Juliene Pereira Ivo Sobrinho, CPF/MF nº 812.385.501-00, como contratada, por atenderem às disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, II, § 4º e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Determinar* o retorno destes autos à 2ª ICE para que aguarde a total execução financeira do contrato, nos termos do artigo 84, parágrafo único, II, "a" combinado com o artigo 120, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas